



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 126

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO do funcionário ANTONIO PEREIRA, Fiscal Fazendário - Nível 33, lotado no SFT, o tempo de 08 (oito) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados, nos termos do Processo nº 432/88-SAH, com base no inciso VII, da Lei nº 1290, de 06.12.88, a partir de 21 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SAH/jas.